Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1385, DE 2015.

(Autor: Vereador Alécio Espínola/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 02/12/2015
Protocolo

Propõe a colocação de placas de "Proibido Fumar" nos cemitérios de Cascavel.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Alécio Espínola/PSC, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Acesc, realize a colocação de placas de "Proibido Fumar" nos Cemitérios de Cascavel.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 06 de outubro de 2015.

Alécio Espínola
Vereador/PSC

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo proibir o uso do Tabaco nos Cemitérios de Cascavel, pois é um local público e de grande fluxo de pessoas, conforme Lei Antifumo nº 12.546/2011.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA